



452
f

PROCESSO FINANCEIRO N.º 2019.03.0197
VERSÃO: Processo Licitatório obra Plenarinho
REQUERENTE: Secretaria Geral
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Paracatu

Vistos, etc..

Acolho o parecer da Douta Assessoria Jurídica, doc de fls. 447/450, determinando a denegação do recurso interposto pela empresa DW SERVIÇOS CONTRUTORA EIRELI – EPP, ao Processo Licitatório n.º 2019.03.0197.

Remessas dos autos à Comissão Permanente de Licitação para os tramites legais.

Cumpra-se.

Paracatu – MG, 01 de outubro de 2019.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente